



### III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, CEP 38.020-060, Bairro Vila Maria Helena, investido por meio do Decreto nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE** e **GARRASEG - Sistemas Integrados de Segurança CNPJ 11.675.038/0001-80**, com sede a Alameda Dourada, nº 512, Bairro Grande Horizonte, Uberaba, Minas Gerais, CEP 38.057-120, neste ato representada pelo proprietário Deived Ferreira, CPF nº 058.594.966-21, portador da Cédula de Identidade nº MG 13.197.203, SSP MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista no disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 005/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

**1.1** – Constitui objeto deste instrumento a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade Termo de Contrato referenciado é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em COMODATO e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo gravações das imagens por no mínimo 07 (sete) dias na empresa de monitoramento, equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros**, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

**1.2** – Em decorrência do disposto no item anterior; **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, a partir do seu referido vencimento.

#### CLÁUSULA II - DO VALOR

**2.1** - Diante do acima exposto, o valor global da prestação de serviços permanece no valor **R\$ 27.389,76** (vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos, sendo o valor mensal de **R\$ 2.282,48** (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**3.1** - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 08.36.10.004.122.401.8010.33903999.1.759.1609



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



**CLÁUSULA IV – DAS ISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

4.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

*E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Uberaba(MG), 08/08/2024

ANDERSON ROMERO  
FREITAS:62823639691  
91

Assinado de forma digital por ANDERSON ROMERO FREITAS:62823639691  
Dados: 2024.08.05 14:35:17 -03'00'

**Anderson Romero Freitas**

**Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON**

**Decreto nº 406/2021**

Documento assinado digitalmente



DEVED FERREIRA  
Data: 05/08/2024 16:24:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GARRASEG CNPJ 11.675.038/0001-80**

**Garraseg Sistemas Integrados de Segurança Eletrônica**

CYNTHIA CRISTINA PEREIRA:08332103606  
606

Assinado de forma digital por CYNTHIA CRISTINA PEREIRA:08332103606  
Dados: 2024.08.05 14:18:01 -03'00'

**Cinthyia Cristina Pereira**  
**Gestor**

DANIEL ANDRADE DE SOUZA

Assinado de forma digital por DANIEL ANDRADE DE SOUZA  
Dados: 2024.08.05 15:28:29 -03'00'

**Daniel Andrade de Souza**  
**Fiscal**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) - Leonardo P. Araújo
- 2) - Junia da Medalha

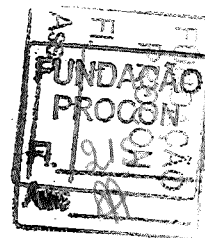
**Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG**

Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3333-7666

E-mail: [atendimento.procon@gmail.com](mailto:atendimento.procon@gmail.com) / [fundacao.proconuberabamg@gmail.com](mailto:fundacao.proconuberabamg@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



**Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação  
de Serviços nº 005/2021.**

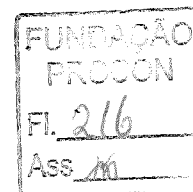
<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
<b>CONTRATADA:</b>	GARRASEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto deste instrumento a <b>prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em <u>COMODATO</u> e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo gravações das imagens por no mínimo 07 (sete) dias na empresa de monitoramento, equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.</b>
<b>PRAZO:</b>	<b>Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.</b>
<b>VALOR:</b>	Diante do acima exposto, o valor global da prestação de serviços permanece no valor de <b>R\$ 27.389,76</b> (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de <b>R\$ 2.282,48</b> (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.004.122.401.8010.33903999.1.759.1609
<b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b>	<b>GESTOR: Cynthia Cristina Pereira. FISCAL: Daniel Andrade de Souza.</b>
<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>Pregão Presencial nº 005/2021.</b>

Uberaba/MG, 06 de agosto de 2024.

ANDERSON ROMERO Assinado de forma digital por  
ANDERSON ROMERO  
FREITAS:62823639691  
Dados: 2024.08.06 09:13:19 -03'00'

**Anderson Romero Freitas**  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON - Decreto nº 406/2021

## FUNDAÇÃO PROCON



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON

Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação  
de Serviços nº 005/2021.

<b>CONTRATANTE:</b>	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
<b>CONTRATADA:</b>	GARRASEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA
<b>OBJETO:</b>	Constitui objeto deste instrumento a <u>prorrogação do prazo de vigência</u> do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a <u>contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em COMODATO</u> e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo gravações das imagens por no mínimo 07 (sete) dias na empresa de monitoramento, equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
<b>PRAZO:</b>	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.
<b>VALOR:</b>	Diante do acima exposto, o valor global da prestação de serviços permanece no valor de R\$ 27.389,76 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.282,48 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.004.122.401.8010.33903999.1.759.1609
<b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b>	GESTOR: Cynthia Cristina Pereira. FISCAL: Daniel Andrade de Souza.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão Presencial nº 005/2021.

Uberaba/MG, 06 de agosto de 2024.

Anderson Romero Freitas  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON - Decreto nº 406/2021